

Processo nº 48000.000176/2014-18

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2014-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA ENGENMIL ENGENHARIA EMPREENDIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, cidade de Brasília-DF, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **MARCELO CRUZ**, portador da Cédula de Identidade n.º 761.561 – SSP/DF e CPF n.º 316.297.171-34, com fundamento no inciso VII do artigo 45 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 89, de 27.02.2014, publicada no diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2014, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ENGENMIL – ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.768.702/0001-70, estabelecida na SIA Trecho 17, Rua 17, Lote 1.360, CEP: 71200-249, na cidade Brasília-DF, aqui representada por seu **Sócio Diretor**, o Senhor **REGITON LUIZ MILITÃO DE MENEZES**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.913.112 – SSP/DF e CPF n.º 907.015.771-34, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **processo administrativo** supra mencionado, **Pregão Eletrônico nº 07/2014**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; Instrução Normativa/IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010; Instrução Normativa/IN/SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008 e suas alterações; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 no que couber e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas condições do Edital e seus Anexos, pelos termos da proposta e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão na ordem de **6,40%** do montante contratado, em virtude da exclusão dos serviços de 02 empregados, sendo 01 (um) bombeiro hidráulico e 01 (um) ajudante de electricista, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, dando, por conseguinte, nova redação à Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR LEGAL DO CONTRATO

Pela prestação de serviços, objeto deste Contrato, o Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 75.422,46 (setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) com valor anual global de R\$ 905.069,52 (novecentos e cinco mil sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) resultante da aplicação dos preços indicados na proposta.

VALORES DOS SERVIÇOS (MÃO DE OBRA + MATERIAIS)		
Descrição	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Mão de Obra	67.817,65	813.811,80
Materiais	7.604,81	91.257,72
VALOR TOTAL	75.422,46	905.069,52

Subcláusula Primeira –

Subcláusula Segunda – Considerando a exclusão dos serviços de 01 bombeiro hidráulico e 01 (um) ajudante de eletricista, o valor deste Termo é de R\$ 61.907,76 (sessenta e um mil novecentos e sete reais e setenta e seis centavos). Considerando o restante de 10 (dez) meses de vigência do Contrato.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais Cláusulas, Subcláusulas, Termos Aditivos e disposições do Contrato nº 18/2014-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, fizeram as partes imprimir este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que os seus representantes legais assinam como as testemunhas abaixo identificadas.

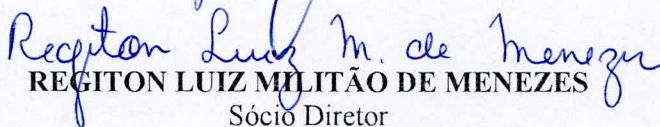
Brasília, 31 de agosto de 2015.

Pelo CONTRATANTE:


MARCELO CRUZ

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

Pela CONTRATADA:


REGITON LUIZ MILITÃO DE MENEZES
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF: 602.685.201-97

Nome: ANTONIO SEODORIO DO NASCIMENTO

CPF/MF: 214.361.481-15



Ministério das Relações Exteriores

**SECRETARIA-GERAL
DAS RELAÇÕES EXTERIORES**
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 240013

Nº Contrato: 13/2013. Nº Processo: 09013.000413/2012-11. PREGÃO Nº74/2012 Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. CNPJ Contratado: 01.588.672/000122. Contratado: PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Acrescentar um posto de trabalho, formado por dois profissionais da categoria recepcionista, com horário de trabalho na escala 12 x 36 horas. Fundamento legal: Lei 8.666/1993. Fonte: 100000000 - 2015NE800039. Data de Assinatura: 07/08/2015.

Ministério de Minas e Energia

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015 - UASG 320004

Nº Processo: 4800000939201595. PREGÃO SISPP Nº 16/2015. Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 09589945000165. Contratado: INTERATIVA SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção dos equipamentos microcomputadores da marca Hewlett Packard. Fundamento Legal: Lei 10520/02. Decretos 5450/05, 3555/00, 7174/10. IN/SLTI/MPOG Nº 01/10, 02/08 e 04/10. LC 123/06, 8666/93. Vigência: 28/08/2015 a 28/08/2016. Valor Total: R\$57.960,00. Fonte: 134032183 - 2015NE800531. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 31/08/2015) 320004-00001-2015NE800084

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 320004

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 48000000193201511. PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Acréscimo de 4,37108% ao valor inicial do Contrato nº 04/2015-MME, ref. a inclusão de 01 veículo na apólice de seguro, passando o seguro total a ser composto de 28 veículos. Fundamento Legal: Lei 10520/02. Decretos 5450/05, 3555/00. IN/SLTI/MPOG 02/08/01/10. LC 123/06, 8666/93. Vigência: 03/08/2015 a 22/05/2016. Valor Total: R\$1.442,02. Fonte: 134032183 - 2015NE800171. Data de Assinatura: 03/08/2015.

(SICON - 31/08/2015) 320004-00001-2015NE800084

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 320004

Número do Contrato: 18/2014. Nº Processo: 48000000176201418. PREGÃO SISPP Nº 7/2014. Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 04768702000170. Contratado: ENGEMIL - ENGENHARIA, -EMPREENHIMENTOS, MANUTENÇÃO E INST. Objeto: Supressão na ordem 6,40% do montante Contratado, em virtude da exclusão dos serviços de 02 (dois) empregados, sendo 01 (um) bombeiro hidráulico e 01 (um) ajudante de eletricista. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I alínea "b" e parágrafo 1º da Lei 8666/93. Vigência: 31/08/2015 a 02/06/2016. Valor Total: R\$61.907,76. Fonte: 134032183 - 2015NE800054. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 31/08/2015) 320004-00001-2015NE800084

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 320004

Número do Contrato: 24/2012. Nº Processo: 48000000655201256. PREGÃO SISPP Nº 12/2012. Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 05280504000126. Contratado: ORIENTE SERVICOS DE LIMPEZA, -CONSERVAÇÃO E DESPACHANTE. Objeto: Supressão na ordem de 22,53% do montante Contratado, em virtude da exclusão dos serviços de 05 (cinco) garçons e 05 (cinco) copeiras. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I alínea "b" e parágrafo 1º da Lei 8666/93. Vigência: 31/08/2015 a 11/07/2016. Valor Total: R\$116.111,32. Fonte: 134032183 - 2015NE800038. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 31/08/2015) 320004-00001-2015NE800084

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015090100095

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

COMUNICADO

A Diretora-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base no que consta no processo administrativo nº 48610.012594/2014 - 53, COMUNICA aos agentes econômicos do setor de petróleo e gás natural, e aos demais interessados, alterações promovidas nas seções 5.5, 7.6 e 10.1 do edital da 13ª Rodada de Licitações de blocos exploratórios para concessão das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

O edital retificado encontra-se disponível nos sites eletrônicos <http://www.brasil-rounds.gov.br> e <http://www.anp.gov.br> e nas dependências da Superintendência de Promoção de Licitações da ANP, situada na Av. Rio Branco nº 65, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, no horário de 09h00min às 18h00min.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRARD

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA E OPERACIONAL**

Participes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretária de Estado da Fazenda. Objeto: Estabelecer uma sistemática de cooperação técnica e operacional, visando a promoção de atividades de fiscalização do abastecimento nacional de combustíveis no Estado do Maranhão. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto-Lei nº 200/67. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato no DOU. Data de assinatura: 31/08/2015. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambrard, Diretora-Geral da ANP, Carlos Orlando Enrique da Silva, Superintendente de Fiscalização do Abastecimento, Flavio Dino de Castro e Costa, Governador, e Marcellus Ribeiro Alves, Secretário de Estado da Fazenda.

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

COMUNICADO Nº 137, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da devolução do Ofício nº 1900/2015/SAB, de 27/07/2015, pelos Correios com a informação "Desconhecido", referente ao Processo Administrativo nº 48610.048434/2015-05, instaurado tendo em vista a existência de indícios de paralisação injustificada da atividade de distribuição de solventes por período superior a 180 dias, toma público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.048434/2015-05	47.888.920/0001-51	UNIPAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA S.A.
Ofício nº 1900/2015/SAB, de 27/07/2015.		

A defesa administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido Processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Conforme previsto no Art. 26, V, da Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação de defesa administrativa ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA DO AMARAL
Superintendente

COMUNICADO Nº 138, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização do interessado abaixo mencionado, ante a ausência do destinatário, conforme exposto nos autos do processo administrativo nº 48610.014890/2012-27, instaurado para apuração de irregularidades (indícios de paralisação injustificada das atividades), bem como em face da necessidade de verificação do atendimento às exigências da Resolução ANP nº 58/2014 e da Resolução ANP nº 42/11., torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99, e do artigo 41, inciso II, alíneas "a", "c" e "g" da Resolução ANP nº 58/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.014890/2012-27	10.354.704/0001-16	Alfos Distribuidora de Petróleo Ltda

2 - As alegações finais deverão ser apresentadas, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido Processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

3 - Conforme previsto no Art. 26, V, da Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação das alegações finais ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA DO AMARAL
Superintendente

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A**

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de interessados que concluiu o julgamento e adjudicou o Pregão Eletrônico nº 022/2015 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprodução de documentos com instalação de grupo de máquinas, incluindo serviços de impressão, plotagem e outros serviços correlatos mediante fornecimento de material, equipamentos, assistência técnica e mão de obra especializada, lote único, no valor total de R\$ 58.751,20 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) à empresa ESPAÇO DO SABER LTDA - ME CNPJ: 10.553.929/0001-00. Este aviso encontra-se também publicado no Internet no site: <http://www.eletrorasrondonia.com>

Porto Velho, 28 de agosto de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de interessados que concluiu o julgamento e adjudicou o Pregão Eletrônico nº 023/2015 - Contratação de apólice de seguro na modalidade de riscos nomeados para a cobertura de bens patrimoniais de propriedade da Eletronbras Distribuição Rondônia ou de terceiros sob sua guarda e custódia, situados nas diversas localidades do Estado de Rondônia, lote único, no valor total de R\$ 317.300,00 (trezentos e dezessete mil e trezentos reais) à empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A CNPJ: 61.074.175/001-38. Este aviso encontra-se também publicado no Internet no site: <http://www.eletrorasrondonia.com>

Porto Velho, 28 de agosto de 2015.

SILVIA FERREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO
Pregoeira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.